



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

APOSTILA N.º 01/2026
CONTRATO N.º 122/2025

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 122/2025, para reajuste dos preços do contrato de prestação de serviços continuados de manutenção de elevadores, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS (*Campus Farroupilha*) e a empresa Efficace Servicos De Manutencao Em Elevadores Ltda.

Com amparo nos arts. 25, §8º, 92, §4º, 135 e 136, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e §4º do artigo 57 da IN SEGES/MPDG nº 05/2017, o Ordenador de Despesas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Farroupilha*, em cumprimento ao que dispõe o Contrato nº 122/2025, que integra o processo administrativo nº 23364.000360/2025-44, celebrado com a empresa Construtora Padilha Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.091.063/0001-08, como mera execução contratual, DETERMINA:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Reajuste dos preços de prestação dos serviços continuados de Manutenção de Elevadores, conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato 122/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS TERMOS DO REAJUSTE

2.1. O presente Termo de Apostilamento é lavrado com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA APOSTILA

3.1. Esta Apostila entra em vigor nesta data, vigendo até a extinção ou nova alteração do Contrato nº 122/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DECORRENTES DO APOSTILAMENTO

- 4.1. Com esta apostila o valor estimado global do contrato passará a ser R\$ 16.358,37 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), conforme apresentado na tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva para 02 (dois) elevadores da marca Ortobrás no Campus Farroupilha - IFRS.	12	Mês	R\$ 558,00	R\$ 581,55	R\$ 6.978,57
2	Fornecimento de peças de reposição para 02 (dois) elevadores da marca Ortobrás no Campus Farroupilha - IFRS	1	Desconto 5,55%			
			Valor de Referência*	R\$ 9.000,00	R\$ 9.379,80	R\$ 9.379,80
			R\$ 9.528,76			
Total:						R\$ 16.358,37

- 4.2. O valor a ser pago a título de retroativos à contratada, compreendendo o período entre 07 de agosto a setembro de 2026, é de R\$ 47,10 (quarenta e sete reais e dez centavos) referente à soma das notas fiscais n.º 20774 e 21144.
- 4.3. O pagamento dos retroativos deverá ser feito em Nota Fiscal separada dos serviços prestados.
- 4.4. As Notas Fiscais emitidas a partir da data deste apostilamento já deverão ser faturadas compreendendo os novos valores vigentes com o advento deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para este exercício, sob Nota de Empenho nº 2026NE000125, inscrita na classificação orçamentária abaixo:

Unidade: 158674

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 231641

Elemento de Despesa: 339039-16/339030-25

PI: L20RLP0100I

- 5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s) as despesas correspondentes correrão à conta de recursos próprios para atender a despesas dessa mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro, indicando-se os créditos e empenhos para sua cobertura

em termos aditivos ou apostilamentos futuros, vide art. 30, §1º, do Decreto nº 93.872/86 c/c item 10 do anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017.

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato e não alteradas pelo presente termo de apostilamento.

Porto Alegre/RS, 24 de setembro de 2026.

Leandro Lumbieri
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas
Portarias nº 136/2024/IFRS e 223/2020/IFRS



Emitido em 24/09/2026

TERMO N° apostilamento n.º 01/2026 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)
(N° do Documento: 86)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/09/2026 13:10)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
86, ano: **2026**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **24/09/2026** e o código de verificação: **2a41c3695c**